



OFÍCIO CIRCULAR Nº 434/2024 – ARIS-MG

Viçosa, 18 de setembro de 2024.

Assunto: Convocação para a 10ª Assembleia Geral Extraordinária de Eleições da ARIS-MG.

Excelentíssimo(a),

A Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, por meio de seu Presidente, o Prefeito de São Francisco do Glória, Wallace Ferreira Pedrosa, **CONVOCA** os Prefeitos e Prefeitas dos Municípios Consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária de Eleições para a ocupação do cargo de Presidência da entidade reguladora, que acontecerá às 09hs do dia 19 de novembro de 2024, por videoconferência, a ser realizada pela plataforma Teams, através do seguinte acesso:

<https://encurtador.com.br/nOpdr>

A Assembleia Geral segue o disposto no artigo 14 do Estatuto Social da ARIS-MG tem como pauta a eleição do Presidente da entidade reguladora para o Biênio 2025-2026.

Importante que o município se faça devidamente representado pelo Chefe do Executivo ou por indicação de representante, preferencialmente, do setor de saneamento. O modelo de autorização para representação segue no mesmo email deste ato convocatório.

Contamos com vossa presença. Manifesto votos de grande estima.

WALACE FERREIRA PEDROSA
PRESIDENTE – ARIS-MG